

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO CRENCIAMENTO CIGÁS Nº 02/2025–CPL/ CIGÁS, REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PEDIDO DE CRENCIAMENTO.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, INTERMEDIÇÃO, FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIOS DE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO, PREFERENCIALMENTE EM CARTÃO ÚNICO, POR MEIO DE ABASTECIMENTO EM CRÉDITOS MENSAIS, SENDO ESTE FLEXÍVEL E CUMULATIVOS, PODENDO SER BANDEIRADO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos reuniu-se, no Auditório da Companhia de Gás do Amazonas, com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, situada na Avenida Torquato Tapajós, nº 6.100, Bairro: Flores, CEP 69058-830, a Comissão Especial de Credenciamento designada pela Portaria nº 05 de 03 de fevereiro de 2025, composta pelo Presidente Odilio Mendonça da Silva, os Membros Titulares: Amanda dos Santos Serrão, Marcelle Queiroz Lima e Viviane Souza Azevedo, membro suplente Cristina Silva Fonseca, que compõem a Comissão Especial de Credenciamento, juntamente com as colaboradoras Kethellen Priscila de Aguiar Lira e Josy Paula Travassos Alves, para procederem a análise da documentação das empresas especializadas em administração, intermediação, fornecimento e gerenciamento de benefícios de refeição e alimentação, preferencialmente em cartão único, por meio de abastecimento em créditos mensais, sendo este flexível e cumulativos, podendo ser bandeirado, referentes ao processo de Credenciamento previsto no Edital de Credenciamento nº 02/2025, cujo o aviso foi publicado no dia 04/02/2025, no Diário Oficial do Estado e também fixado no sítio eletrônico oficial www.cigas-am.com.br desta empresa. Foi oportunizado a tolerância de 15 (quinze) minutos de acordo com o **Item 3.5 do Edital** e em seguida, às oito horas e cinquenta e dois minutos foi dado início aos trabalhos em que a Comissão Especial de Credenciamento solicitou das empresas presentes o documento de representação de cada uma, conforme os termos e condições constantes no **Item 3.8** do Edital.

Iniciada a sessão, registra-se, que 9 (nove) empresas encaminharam suas documentações, dentro do prazo estipulado, via correio, via e-mail ou apresentaram na recepção da Companhia:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
Servnet Instituição de Pagamento Ltda.	29.759.316/0001-43
Personal Net Tecnologia de Informação Ltda.	09.687.900/0002-04
Pluxee Benefícios Brasil S.A.	69.034.668/0001/56

[Handwritten signatures and initials]

Ticket Serviços S/A.	47.866.934/0001-74
Le Card Administradora de Cartões Ltda.	19.207.352/0001-40
Mega Vale Adm de Cartões e Serviços Ltda.	21.922.507/0001-72
Big Benefícios Ltda.	07.878.237/0001-19
R6 Instituição de Pagamentos Ltda.	03.419.902/0001-55
Alelo Instituição De Pagamento S.A.	04.740.876/0001-25

Em seguida, procedeu-se à avaliação da admissibilidade dos pedidos de credenciamento, utilizando o Instrumento Particular de Procuração ou Termo de Representação, conforme especificado no Anexo III, apresentado pelas empresas presentes, a saber:

EMPRESAS PARTICIPANTES E CNPJ	REPRESENTANTE(S)
Gimave Meios de Pagamentos e Informações Ltda – 05.989.476/0001-10	Adril Lopes de Oliveira Filho
Vólus Instituição de Pagamento Ltda - 03.817.702/0001-50	Isis Gomes Campos

Após a avaliação da admissibilidade, estando todos os seus representantes devidamente aptos, procedeu-se a abertura dos envelopes, os quais foram rubricados pelos representantes das empresas participantes presentes, membros e presidente da Comissão de Credenciamento. Em ato contínuo, a Comissão analisou detalhadamente as documentações apresentadas, juntamente com as suas regularidades fiscais, incluindo o Balanço Patrimonial, por meio da análise preliminar realizada pelas colaboradoras da Gerência de Contabilidade, Kethellen Priscila de Aguiar Lira e Josy Paula Travassos Alves. Simultaneamente, as documentações foram submetidas à análise das representantes presentes. O Presidente, na oportunidade, informou que as empresas credenciadas terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de divulgação das empresas credenciadas para enviarem, preferencialmente em formato digital, os seus respectivos materiais de Comunicação e Marketing, exclusivos do objeto do contrato para o e-mail descrito no Edital (marcelle.lima@cigas-am.com.br). Ainda dentro deste prazo de 5 (cinco) dias úteis a CIGÁS disponibilizará espaço físico para que as empresas CREDENCIADAS interessadas possam instalar um stand de atendimento aos beneficiários, com a finalidade de divulgar as vantagens e diferenciais para que os beneficiários possam analisar e escolher a empresa que o atenderá. Os proponentes presentes retiraram-se da sessão de credenciamento, após a análise de suas documentações. Em seguida, a Comissão enviou à Gerência de Contabilidade as documentações apresentadas para análise detalhada, juntamente com as suas regularidades fiscais, incluindo o Balanço Patrimonial, para a emissão dos pareceres das empresas participantes. Às doze horas e quinze minutos a reunião foi suspensa para o intervalo de



2

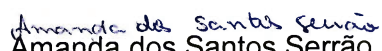





almoço. Às treze horas e trinta minutos a sessão teve o seu reinício, dando continuidade a avaliação das documentações enviadas. Às dezesseis horas e trinta e cinco minutos foram encerradas as atividades de avaliação, e constatou-se que **todas** as empresas cumpriram os requisitos editalícios, sendo consideradas **CRENCIADAS** por atenderem às exigências previstas na legislação vigente. O Presidente da Comissão determinou que esta Ata fosse lavrada e disponibilizada cópias aos credenciados e que o referido documento seja, ainda, encaminhado em meio digital indicado pelos proponentes, o resultado do credenciamento será divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) e no sítio eletrônico da CIGÁS. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão, restando a Ata assinada pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento – CEC.



Odílio Mendonça da Silva
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento nº 002/2025/CIGÁS



Amanda dos Santos Serrão
Membro da CEC/CIGÁS



Cristina Silva Fonseca
Membro da CEC/CIGÁS



Viviane Souza Azevedo
Membro da CEC/CIGÁS



Marcelle Queiroz Lima
Membro da CEC/CIGÁS



Kethellen Priscila de Aguiar Lira
Gerência de Contabilidade



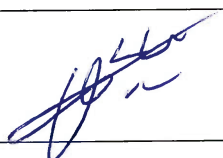
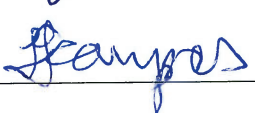
Josy Paula Travassos Alves
Membro da Gerência de Contabilidade

FOLHA DE PRESENÇA**CREDENCIAMENTO CIGÁS Nº 02/2025 – COLIC /CIGÁS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, INTERMEDIÇÃO, FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIOS DE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO, PREFERENCIALMENTE EM CARTÃO ÚNICO, POR MEIO DE ABASTECIMENTO EM CRÉDITOS MENSAIS, SENDO ESTE FLEXÍVEL E CUMULATIVOS, PODENDO SER BANDEIRADO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

EMPRESAS REPRESENTADAS PRESENTES À ESTA SESSÃO

Data e horário: 26/02/2025, a partir das 08:30 horas.

Ord.	Empresa com CNPJ	Representante	Assinatura
01	Gimave Meios de Pagamentos e informações Ltda – 05.989.476/0001-10	Adril Lopes de Oliveira Filho	
02	Vólus Instituição de Pagamento Ltda - 03.817.702/0001-50	Isis Gomes Campos	
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			